



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 037/2003

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24, 26, 31 de dezembro de 2003 e o dia 02 de janeiro de 2004.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

**Artigo 1.º** - O expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2003, será até as 11:00 horas, ficando declarada ponto facultativo no restante do expediente.

**Artigo 2.º** - Fica declarado ponto facultativo no dia 26 de dezembro de 2003, bem como no dia 02 de janeiro de 2004.

**Artigo 3.º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto;

**Artigo 4.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
23 de dezembro de 2003.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data  
supra;

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO